

## **EDITAL N.º 107 /2023**

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **13 de setembro de 2023**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara no dia 11-09-2023, sobre o pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas com a realização do evento cultural com a promoção de um dia de animação musical no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude 2023, requerido pela Junta de Freguesia da Rebolosa, onde consta para cabimentar o valor de 2.000,00€ e remete à R. Câmara para ratificar despacho. -----
- **Autorizar** a celebração do contrato de comodato entre o Município do Sabugal e a Junta de Freguesia da Bendada, do prédio urbano localizado no Sítio dos Olivais, descrito na matriz Urbana sob o artigo n.º 821 e na Conservatória do Registo Predial de Sabugal sob o n.º 775/2030327, e **nomear** como gestor do contrato de comodato a trabalhadora Isabel Gonçalves. -----
- **Indeferir** o pedido de isenção de rendas, requerido por Fernando Oliveira Ventura. -----
- **Tomar conhecimento** da Situação económica-financeira a 30 de junho de 2023 (para efeitos do art.º 77 da Lei 73/2013 de 3 de setembro) e **remeter** à Assembleia Municipal para conhecimento. -----
- **Autorizar** a celebração dos protocolos entre o Município do Sabugal (Termas do Cró) e a ACAPO (Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal) e IRN (Instituto de Registos e Notariado)supracitados, e **nomear** como gestor dos protocolos a trabalhadora Ana Santiago. -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 30-08-2023 a 13-09-2023. -----
- **Não exercer** o direito de preferência nas transmissões a título oneroso do prédio urbano sito na Rua da Ladeira, Soito, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1965-P, requerido por Manuel Nabais Rodrigues. -----



- **Aprovar** a proposta de trabalhos complementares da empreitada Recuperação das margens do Côa Entre Pontes – 2.<sup>a</sup> Fase no valor de 40.042,97 + IVA e aprovar a prorrogação legal do prazo para os trabalhos complementares e a prorrogação s/ ónus ou encargos para o dono de obra para que possibilite a finalização dos trabalhos do contrato inicial até ao dia 30 de outubro de 2023 e publicitar as modificações objetivas no portal dos contratos públicos até cinco dias após a concretização. -----
- **Aprovar** a execução de rede de energia de serviço público no recinto exterior da Casa da Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Soito, no valor de 1.038,23€. -----
- **Atribuir** um apoio social no valor de 630,00€, requerido por munícipe residente Bismula. -----
- **Concordar** com a metodologia adotada em anos anteriores, referente ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo – ano letivo 2023/2024. -----
- **Atribuir** o apoio para o ano letivo 2023/2024, referente ao apoio às famílias com crianças a frequentar a valência de creche no ano letivo 2023/2024, prevendo-se uma despesa no valor de 26.400,00€. -----
- **Autorizar** a isenção do pagamento inerente à utilização do equipamento, requerido pela Santa Casa da Misericórdia de Sabugal. -----
- **Autorizar** a celebração do Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo com o Sporting Clube do Sabugal (91.950,00€) e com a Associação Cultural e Desportiva do Soito (20.000,00€), e **nomear** como gestor dos contratos a trabalhadora Matilde Cardoso. -----
- **Atribuição** de 30 € por cada ponto referente à aplicação de fatores de ponderação – Candidatura ao apoio ao Associativismo de acordo com Plano de Atividades – Associação Cultural e Desportiva do Soito. -----
- **Atribuir** apoio às instituições: Casa do Povo da Bendada – 3.000,00€; Associação Social de Idosos do Divino St.º Cristo – Nave – 1.828,08 €; Associação de Ação Social e Cultural ‘Os Vilaboenses’ – 3.000,00€; Centro Social da Rapoula do Côa – 3.000,00€, no âmbito da aplicação da matriz de avaliação para apoios/análise de candidaturas das IPSS. -----
- **Aprovar** a alteração à Tabela de tarifas e Preços do Município de Sabugal com a introdução dos preços referentes ao merchandising Muralhas com História. -----
- **Autorizar** a constituição de fundo de caixa para a gestão de trocos para o evento Muralhas com História. -----
- **Autorizar** a adesão do município à DestiNature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza (Associação de direito privado sem fins lucrativos), devendo o assunto remetido à Assembleia Municipal para deliberação. –



- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara, no dia 31-08-2022, acerca do pedido de apoio em termos de contratação pública requerido pela Junta de Freguesia do Soito, no qual autoriza a funcionária Ana Ferreira a apoiar a Junta no procedimento e a integrar o júri e remete à Reunião de Câmara. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara, no dia 29-08-2022, acerca do pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas com a realização do evento cultural VII Feira de Artesanato 2023, requerido pela Junta de Freguesia da Cerdeira, onde consta a aprovação do apoio de 2.000,00€ e remete à R. Câmara para ratificar despacho. ----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Vitor Manuel Dias Proença)

